



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 25/08/93

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu-Es-
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da
Constituição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presi-
dente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia
1º de agosto de 1993, atualizados com base no Índice Nacional
de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
de 31.01% do mês de julho de 1993 serão:

I - Subsídio CR\$-129.380,66 (cento e vinte e nove
mil, trezentos e oitenta cruzeiros reais e sessenta e seis cen-
tavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-86.253,77 (oitenta e
seis mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros reais e setenta
e sete centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia
1º de agosto de 1993, atualizado com base no Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Funda-
ção Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
de 31.01% do mês de julho serão:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 195, DE 25/08/93

I - Subsídio CR\$-64.690,32 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros reais e trinta e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-43.126,88 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis cruzeiros reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 25 DE AGOSTO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves

ANDRÉ MAGNO CHAVES

SECRETÁRIO